



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 122/2016**

**INSTITUI A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO QUADRO DO  
FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL (ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA)  
CONFORME A LEI MUNICIPAL DE N.º 019/2016 DE 31/03/2016.**

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Inciso III e IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1.º- NOMEAR a COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO para fins de execução da Lei Municipal de n.º 019/2016 de 31 de Março de 2016, tendo a seguinte composição.

| <b>NOME</b>                                     | <b>CARGO</b>                  | <b>RG</b>      |
|---|-------------------------------|----------------|
| <b>Fabiano Popia</b>                            | Secretário Municipal de Saúde | 5.759.460-8 PR |
| <b>Antonio Carlos Santos Vainer</b>             | Oficial Administrativo IV     | 4.203.961-6 PR |
| <b>Gilson Ferreira Cella</b>                    | Oficial Administrativo IV     | 4.228.935-2 PR |
| <b>Marilda da Aparecida dos Santos Brondani</b> | Auxiliar de Enfermagem        | 3.706.202-2 PR |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Abril de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal